



Gabinete do Governador do Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria Executiva de Gestão do Palácio Piratini
Departamento de Residências Oficiais

TERMO DE REFERÊNCIA -CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS-

1. OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviço de locação de mobiliário, eletrodomésticos e utensílios domésticos.

2. JUSTIFICATIVA: Pelo fato, do Exmo. Sr. Governador, presidir grande parte de suas agendas oficiais na Casa Branca, durante o período da 47ª Expointer, no Parque de Exposições Assis Brasil na cidade de Esteio, RS, a qual está prevista para iniciar no dia 24 de agosto, encerrando-se no dia 1º de setembro do corrente, é imprescindível a locação de mobiliário, eletrodomésticos e utensílios, para compor os ambientes de forma que garanta a integridade dos despachos da autoridade em tela e mantenha o fluxo contínuo do serviço público.

3. RECOMENDAÇÕES GERAIS:

3.1. O objeto oriundo desta contratação, deverá ser de primeira qualidade. Não serão aceitos, em hipótese alguma, os que não cumprirem esta exigência;

3.2. A empresa contratada para fornecer os mobiliários descritos neste termo de referência, deverá ser capacitada para esta finalidade e possuir experiência profissional comprovada nesta área, através da apresentação de 02 (dois) atestados que comprovem experiência em serviço de locação de móveis, eletrodomésticos e utensílios de copa e cozinha (referidos atestados serão exigidos na fase de habilitação);

3.3. Na execução da contratação, todo ônus referente as taxas relativas ao objeto e/ou com transporte, carga e descarga, deverá ser responsabilidade da contratada, inclusive, eventuais quebras;

3.4. A execução do fornecimento deverá ser previamente agendada com o Departamento de Residências Oficiais, através do contato:

*Nome: Junior Rabello Bittencourt
E-mail: residencias-oficiais@gg.rs.gov.br
Telefone: (51) 3210-4382 / (51) 98141-5230*





4. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS:

4.1. Fornecimento de itens de Mobiliário

4.1.1. 02 unidades de sofás de três lugares em linho (cores bege ou marfim, pode ter detalhes em madeira, deve ser aprovado pelo contratante);

4.1.2. 02 unidades de poltronas em linho (cor bege ou marfim, pode ter detalhes em madeira e precisam fazer parte do conjunto de sofás solicitados acima, deve ser aprovado pelo contratante);

4.1.3. 01 unidade de mesa retangular de madeira Jolie escura, medindo: 3,20m x 1,10m;

4.1.4. 01 unidade de mesa de centro slim rústica, medindo: 1,30mt x 0,40mt x 0,50mt(h);

4.1.5. 02 unidades de mesas de apoio P (parte de cima redonda) em tons combinando com a mesa de centro e sofás, medindo: 0,50mt x 0,60mt(h);

4.1.6. 04 unidades de tapetes em tons claros e clean (preferência mescla entre marrom e bege claro) medindo: 3mt x 4mt;

4.1.7. 02 unidades de tapetes elegance listrado marfim, medindo: 2,40mt x 3,40mt;

4.2. Fornecimento de itens de eletrodomésticos:

4.2.1. 03 unidades de geladeira duplex, 220v, mínimo 380 litros (refrigerador 290L / congelador 90L);

4.2.2. unidade de freezer vertical, 220v, (mínimo 230 litros);

4.2.3. unidade de forno elétrico de bancada, 220v, (mínimo 80 litros);

4.2.4. unidade de forno micro-ondas, 220v, (mínimo 30 litros);

4.2.5. unidade de cafeteira industrial, 220v, (mínimo 8 litros);

4.3. Fornecimento de itens de copa e cozinha (utensílios):

4.3.1. 50 unidades de copos de vidro para água, liso, cilíndrico, (mínimo 200ml);

4.3.2. 06 unidades de jarras de vidro incolor, (1 litro a 1,5 L);

4.3.3. 04 unidades de bules térmicos para servir café, (inox/ mínimo 800ml/máximo 1,2 litros);

4.3.4. 04 unidades de bandejas redondas em inox com forro preto, medindo no mínimo 40cm e máximo 50 cm (para serviço de garçom);

4.3.5. 40 unidades de xícaras para cafezinho com pires (louça branca), mínimo 60ml e máximo 80ml, formato cilíndrico;

Documento
PROA
Assinado



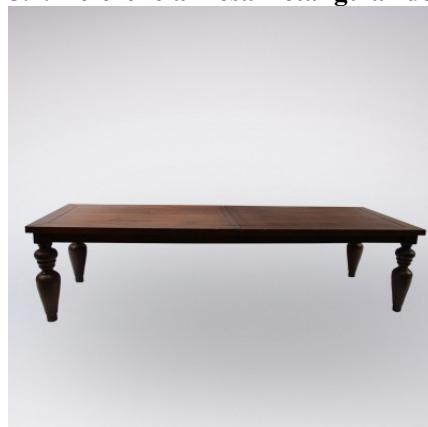
24080100020282

- 4.3.6.** 20 unidades pratos rasos (louça branca/medida padrão);
- 4.3.7.** 20 unidades de pratos fundos (louça branca/medida padrão);
- 4.3.8.** 20 unidades de pratos de sobremesa (louça branca/medida padrão);
- 4.3.9.** 06 unidades travessas em formato oval (louça branca/tamanho M);
- 4.3.10.** 20 unidades de taças para vinho tinto, material vidro, (mínimo 500ml e máximo 600ml);
- 4.3.11.** 20 unidades de taças para água e suco, material vidro, (mínimo 380ml e máximo 450ml);
- 4.3.12.** 20 unidades de colheres de sopa em inox (tamanho padrão);
- 4.3.13.** 20 unidades de colheres de sobremesa em inox (tamanho padrão);
- 4.3.14.** 20 unidades de garfos em inox (tamanho padrão);
- 4.3.15.** 20 unidades de facas em inox (tamanho padrão);
- 4.3.16.** 20 unidades de souplast de rattan resina, (mínimo 30cm e máximo 40cm);
- 4.3.17.** 20 unidades de jogos americano, medindo 40cm x 30cm (cores em tons champanhe/reversível);

5. ILUSTRAÇÕES PARA O OBJETO (MOBÍLIA).

5.1. Referência sofás, poltronas e mesas de apoio:



5.2. Referência mesa Retangular de madeira Jolie escura 3,20mt x 1,10mt:**5.3. Referência de mesa de centro slim rústica:****5.4. Referência tapetes elegance listrado marfim:**



24080100020282

5.5. Referência tapetes em tons claros e clean (preferência mescla entre marrom e bege claro):



6. ILUSTRAÇÕES PARA O OBJETO (UTENSÍLIOS).

6.1. Referência copos de vidro para água liso cilíndrico/mínimo 200ml.



6.2. Referência jarras de vidro incolor (1 litro a 1,5 L):





24080100020282

6.3. Referência bules térmicos para servir café (inox) mínimo 800ml/máximo 1,2 litros:**6.4. Referência bandejas redondas em inox com forro preto, medindo no mínimo 40cm e máximo 50 cm (para garçom):****6.5. Referência xícaras de cafezinho com pires formato cilíndrico (louça branca/ mínimo 60ml e máximo 80ml):****6.6. Referência pratos rasos (louça branca/medida padrão):**

**6.7. Referência pratos fundos (louça branca/medida padrão):****6.8. Referência pratos de sobremesa (louça branca/medida padrão):****6.9. Referência travessas em formato oval (louça branca/ tamanho médio 38 cm):****6.10. Referência taças para vinho tinto (mínimo 500ml e máximo 600ml);****6.11. Referência taças para água e suco (mínimo 380ml e máximo 450ml):**



24080100020282

6.12. Referência colheres de sopa em inox (tamanho padrão):**6.13. Referência colheres de sobremesa em inox (tamanho padrão):****6.14. Referência garfos em inox (tamanho padrão):****6.15. Referência facas em inox (tamanho padrão):****6.16. Referência sousplat de rattan resina**

**6.17. Referência jogos americano, medindo 40cm x 30cm (tons champanhe/ reversível):****7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:**

- 7.1. A empresa contratada para fornecimento do serviço, deverá executá-lo com o máximo cuidado e caso necessário, com uso de maquinário profissional;
- 7.2. Os serviços deverão ser realizados por profissionais treinados e especializados em transporte de mobiliário, eletrodomésticos e utensílios, os quais deverão estar embalados adequadamente;
- 7.3. Todo material entregue pela contratada, deverá estar em plenas condições de uso e devidamente higienizados;
- 7.4. A empresa contratada deverá ser responsável pela mão de obra e materiais necessários para a perfeita execução da contratação;
- 7.5. A contratada deverá versar sobre os detalhes da locação e aprovação de todo material, junto a este Departamento, respeitando os modelos de referência e descritos neste termo de referência.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

- 8.1. A Contratante, através da Departamento de Residências Oficiais, deverá fornecer toda a informação necessária solicitada pela Contratada, visando à adequada locação dos produtos;
- 8.2. A Contratante deverá providenciar o agendamento do serviço junto aos setores responsáveis pelo espaço, bem como as autorizações necessárias para permitir o acesso para execução do fornecimento e retirada do objeto.
- 8.3. O acompanhamento da avaliação, pela contratada, será executado por este Departamento.

9. PRAZOS E LOCAL:

- 9.1. A Contratada, deverá entregar os itens descritos neste termo de referência, no dia **21 de agosto de 2024** (horário matutino), no Parque Estadual de Exposições Assis Brasil (Casa Branca), residência oficial do Governador do Estado do Rio Grande do Sul, sítio na BR 116, KM 13, Esteio/RS e retirar no dia **02 de setembro do corrente**, (horário a combinar).

10. CONCLUSÃO:

- 10.1. Ao término da contratação, o recebimento e ateste do fornecimento será realizado pelo Departamento de Residências Oficiais.

Porto Alegre, 30 de julho de 2024.

JUNIOR RABELLO BITTENCOURT – IF 2878062
Diretor





24080100020282

Nome do documento: TR_EXPOINTER_2024.docx**Documento assinado por**

Junior Rabello Bittencourt

Órgão/Grupo/Matrícula

CC / GG - DRO / 2878062

Data

30/07/2024 17:18:46

